



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº 1.565/2016

“DÁ AO ATUAL BECO CONHECIDO COMO 18, LOCALIZADO NO BAIRRO BONSUCESSO, A DENOMINAÇÃO DE RUA JOSÉ FERREIRA DA SILVA”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

### LEI:


**Art. 1º.** Fica o atual Beco conhecido como 18, situado, no Bairro Bonsucesso, neste Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominado de **“RUA JOSÉ FERREIRA DA SILVA”**.

**Art. 2º.** A Rua José Ferreira Da Silva, limita-se ao Norte: com a Avenida Gileno Santos; ao Sul: com a Rua Ottilio Pereira; ao Leste: com a Rua João Sampaio e ao Oeste: com uma propriedade particular.

**Art. 3º.** Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário do município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas informações, e comunicar a nomenclatura a Telemar, Escelsa, SAAE, Correios e demais órgãos interessados.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

  
**AMADEU BOROTO**  
Prefeito Municipal